

AGENDA LEGISLATIVA DAS CENTRAIS SINDICAIS NO CONGRESSO NACIONAL

Prioridades para 2025

Por um Brasil mais justo:
Solidário, Democrático,
Soberano e Sustentável



A decorative pattern of white stars of varying sizes is scattered across the page, primarily concentrated in the upper and lower portions, framing the central text.

AGENDA LEGISLATIVA DAS CENTRAIS SINDICAIS NO CONGRESSO NACIONAL

Prioridades para 2025

“Por um Brasil mais justo: Solidário, Democrático, Soberano e Sustentável”

AGENDA LEGISLATIVA DAS CENTRAIS SINDICAIS NO CONGRESSO NACIONAL

Prioridades para 2025: Por um Brasil mais justo: Solidário, Democrático, Soberano e Sustentável



EXPEDIENTE

CSB - www.csb.org.br

CTB - www.ctb.org.br

CUT - www.cut.org.br

Força Sindical - www.fsindical.org.br

Intersindical Central - www.intersindicalcentral.com.br

NCST - www.ncst.org.br

Publica Central do Servidor - www.publica.org.br

UGT - www.ugt.org.br

ASSESSORIAS

DIAP - www.diap.org.br

DIEESE - www.dieese.org.br

CONTATOS ASSESSORIA POLÍTICA - www.contatosassessoria.com

abril de 2025



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do
Ramo Financeiro de São Paulo, Osasco e Região **CUT**

spbancarios.com.br | /spbancarios



Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

SUMÁRIO

Apresentação	7
Siglas	9
Entenda a ficha de cada proposição	12
Agenda prioritária	13
Reduz jornada de trabalho a 36 horas semanais em 10 anos	14
Reduz da jornada de trabalho 40 horas semanais e de forma progressiva até chegar as 36 horas semanais	15
Fim da Escala 6x1	16
Redução da jornada de trabalho	17
Altera os valores da tabela progressiva do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física e isente quem ganha R\$ 5 mil por mês	18
Crédito consignado de empregados	19
Regimes próprios de previdência social	20
Regulamenta aposentadoria especial para trabalhadores expostos a substâncias prejudiciais à saúde	21
Regulamentação do trabalho de motoristas	22
Regulamenta a profissão de Motorista Autônomo de Serviço de Mobilidade Urbana	23
Garantia da ultratividade das normas estabelecidas em convenções ou acordo coletivo	24
Reestruturação de Carreiras e Ajustes Salariais no Poder Executivo Federal	25
Regulamentação da Inteligência Artificial	26
Temáticas	27
Estado e Servidores	27
Direito de greve pelos servidores públicos	27
Negociação coletiva na Administração Pública	28

Determina que os valores de parcerias ou contratações firmadas pelo poder público com empresas e o terceiro setor não sejam considerados no cálculo dos limites de despesa com pessoal	29
Previdência (RGPS, RPPS e RPC) e BPC	30
Pensão por Morte no Regime Geral de Previdência Social e no Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos federais	30
Negociação coletiva	31
Assistência do sindicato na rescisão contratual	31
Intervenção sindical nas dispensas coletivas	32
Contratos de Trabalho	33
Contrato de trabalho intermitente	33
Regime híbrido de jornada de trabalho	34
Trabalho multifuncional	35
Contratos de terceirização	36
Estatuto Profissional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas ..	37
Contratos de terceirização	38
Automação do Trabalho	39
Regulamenta proteção do trabalho afetado pela automação	39
Trabalho escravo e infantil	40
Punições para o trabalho escravo	40
Emprego, Demissão e Seguro-Desemprego	41
Lei do primeiro emprego	41
Institui o Estatuto do Aprendiz	42
Organização, Estrutura e Custeio Sindical	43
Dispõe sobre a Organização Sindical	43
Reforma da organização sindical	44
Regulamenta a organização sindical	45
Veda a exigência de contribuição sindical a profissionais não sindicalizados	46

Decisão judicial e vedação a cobrança da contribuição assistencial	47
Direitos do Trabalho	48
Competência penal à Justiça do Trabalho	49
Medidas de governança para o sistema “S”	50
Revogação de dispositivos da CLT	51
Convenções da OIT	52
Igualdade de gênero nas oportunidades e no tratamento de trabalhadores	52
Eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho	53
Demissão imotivada do trabalhador	54
Projetos Monitorados	55
Temas gerais relacionados aos servidores público	56
Temas gerais relacionados aos regime geral de previdência social e no regime geral próprio de previdência social	59
Temas gerais relacionados negociação coletiva	61
Temas gerais relacionados contrato de trabalho	62
Temas gerais relacionados licença maternidade/paternidade	63
Temas gerais relacionados trabalho em plataforma	64
Temas gerais relacionados redução de jornada de trabalho	65
Temas gerais relacionados idosos deficiência e doenças graves	67
Temas gerais relacionados trabalho escravo/infantil	68
Temas gerais saúde e segurança do trabalhador	69
Temas gerais relacionados remuneração do trabalhador	70
Temas gerais relacionados emprego/demissão/seguro-desemprego ...	72
Temas gerais relacionados reforma de estrutura sindical e modelo de financiamento	73
Temas gerais relacionados convenções da OIT	74
Temas gerais relacionados cidades e municípios	75
Temas gerais relacionados agricultura e trabalhadores do campo	76

AGENDA LEGISLATIVA DAS CENTRAIS SINDICAIS NO CONGRESSO NACIONAL:

Por um Brasil mais justo: Solidário, Democrático, Soberano e Sustentável

Prioridades 2025

APRESENTAÇÃO

Com grande entusiasmo, as Centrais Sindicais - CUT, Força Sindical, UGT, CTB, NCST, CSB, Intersindical Central e Pública (Central do Servidor) - têm o prazer de apresentar a 4ª edição da Agenda Legislativa no Congresso Nacional, elaborada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) e com apoio técnico da Contatos Assessoria Política, que tem o propósito de subsidiar a atuação das entidades sindicais na construção de políticas públicas no campo social, trabalhista e econômico. Nesse sentido, este documento é um instrumento essencial de apoio ao diálogo contínuo com os parlamentares, deputados federais e senadores da República, em relação às propostas em tramitação no Parlamento.

As Centrais Sindicais, integrantes da estrutura sindical composta por sindicatos, federações e confederações, desempenham um papel vital na democracia nacional e internacional. São organizações que representam os interesses dos trabalhadores, lutando incansavelmente por melhores condições de trabalho, salários dignos, segurança no emprego, entre outros direitos fundamentais.

As profundas transformações no mundo do trabalho têm extensos impactos sobre a dimensão normativa das relações econômicas, sociais e trabalhistas, grande parte passando pelo regramento legislativo. Pior isso, a presença e atuação permanente no Congresso Nacional se tornam cada vez mais necessária e estratégica, para um diálogo qualificado em torno da pauta da classe trabalhadora e considerando o interesse geral do país e da nação.

Nesta Agenda as Centrais Sindicais identificarão doze proposições como prioritárias para os trabalhadores, em particular, e para a sociedade, de forma geral. Além disso, a Agenda processa o acompanhamento de centenas de propostas que tramitam no Congresso Nacional.

A classificação dessas proposições considera os seguintes critérios: a) chance de tramitação no ano; b) alto impacto na sociedade e trabalhadores; c) iniciativa do governo e/ou apoiada por setores; d) necessidade regulatória; e) impacto fiscal – receita e despesa; f) possui decisão no judiciário; e g) outros critérios relevantes para a análise das propostas.

A Agenda está organizada em 16 eixos temáticos que abrangem áreas como: estado e servidores; previdência social; negociação coletiva; contratos de trabalho; licença maternidade, paternidade e estabilidade da gestante; trabalho em plataforma; jornada de trabalho; idosos, deficiência e doenças graves; trabalho escravo e infantil; saúde e segurança do trabalhador; remuneração do trabalhador; emprego, demissão e seguro-desemprego; organização, estrutura e custeio sindical; convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT); cidades e municípios; fundos constitucionais; e agricultura e trabalhadores rurais.

Ao divulgar esta Agenda, as Centrais Sindicais reafirmam que o Congresso Nacional é um importante espaço institucional para promover mudanças que fortaleçam uma dinâmica virtuosa da economia, criar empregos dignos, sustentabilidade socioambiental, reduzir as desigualdades sociais e a pobreza e garantir igualdade de acesso às políticas públicas.

Por fim, a Agenda Legislativa das Centrais Sindicais é permanentemente atualizada com novos projetos e o posicionamento sobre as matérias apresentadas. A atualização dessa Agenda e do mapeamento completo de mais de uma centena de propostas que tramitam no Congresso Nacional está disponível no site do DIAP (www.diap.org.br).

Desejamos a todos uma boa leitura!

SIGLAS

CD – Câmara dos Deputados
SF – Senado Federal
CN – Congresso Nacional
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PLP – Projeto de Lei Complementar
PL – Projeto de Lei
MPV – Medida Provisória
PLV – Projeto de Lei de Conversão
PDL – Projeto de Decreto Legislativo
REQ – Requerimento
RIC – Requerimento de Informação

Comissões Permanentes Câmara dos Deputados

CAPADR – Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
CASP – Comissão de Administração e Serviço Público
CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CCOM – Comissão de Comunicação
CCTI – Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação
CDC – Comissão de Defesa do Consumidor
CDE – Comissão de Desenvolvimento Econômico
CDHMIR – Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial
CDU – Comissão de Desenvolvimento Urbano
CE – Comissão de Educação
CESP – Comissão do Esporte
CFFC – Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
CFT – Comissão de Finanças e Tributação
CICS – Comissão de Indústria, Comércio e Serviços

CIDOSO – Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
CINDRE – Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional
CLP – Comissão de Legislação Participativa
CMADS – Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CME – Comissão de Minas e Energia
CMULHER – Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
CPASF – Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família
CPD – Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
CPOVOS – Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais
CREDN – Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
CSAUDE – Comissão de Saúde
CSPCCO – Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
CTRAB – Comissão de Trabalho
CTUR – Comissão de Turismo
CULT – Comissão de Cultura
CVT – Comissão de Viação e Transportes

Comissões Permanentes Senado Federal

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CCDD – Comissão de Comunicação e Direito Digital
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
CDD – Comissão de Defesa da Democracia
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
CDIR – Comissão Diretora do Senado Federal
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CESP – Comissão de Esporte

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura

CMA – Comissão de Meio Ambiente

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CSP – Comissão de Segurança Pública

CTFC – Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Comissões Mistas Permanentes Congresso Nacional

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

CMCPLP – Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

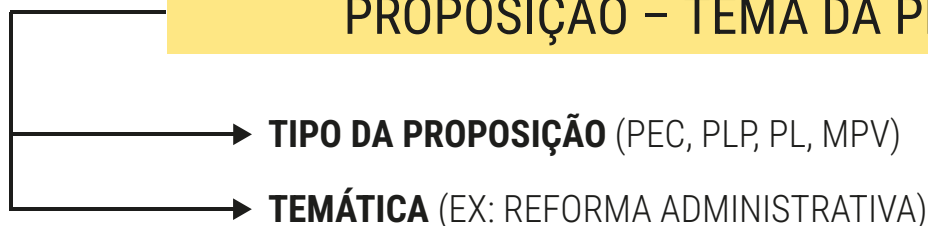
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

CMMIR – Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ENTENDA A FICHA DE CADA PROPOSIÇÃO

PROPOSIÇÃO – TEMA DA PROPOSTA



O QUE É

Menciona o autor da proposição, a ementa e um breve resumo sobre o conteúdo da proposta legislativa.

ONDE TRAMITA

Informa a Casa onde está tramitando a matéria e outras informações referentes à tramitação, como o relator e situação do parecer.

POSICIONAMENTO

Favorável, Contrário ou com Ressalvas.

PRÓXIMAS ETAPAS

Órgão ou comissão onde tramita atualmente. E as próximas etapas de tramitação na Casa Legislativa – Câmara dos Deputados ou Senado Federal.



AGENDA PRIORITÁRIA

A Agenda Legislativa das Centrais Sindicais reúne proposições consideradas prioritárias que estão em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Essas proposições foram selecionadas com base nos desafios e oportunidades relacionados ao trabalho, à economia e ao desenvolvimento sustentável – temáticas estruturantes definidas pela equipe técnica executiva.

Ao todo, são sete eixos de destaque voltados aos interesses dos trabalhadores e da sociedade em geral. Entre eles, ganham relevância temas como a redução da jornada de trabalho, isenção de imposto de renda, novo consignado, regulamentação da inteligência artificial, novas regras sobre aposentadoria especial, direitos aos trabalhadores em plataforma e o fortalecimento da negociação coletiva. Também estão entre as prioridades temas caros para os servidores, como o projeto de reajuste das carreiras da administração pública.

Conheça aqui todas as propostas em tramitação da nossa agenda prioritária:

REDUZ JORNADA DE TRABALHO A 36 HORAS SEMANAIS EM 10 ANOS

PEC 221/2019 – Apresentado pelo deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) - altera o Art. 7º inciso XII da constituição Federal, reduzindo a jornada de trabalho a 36 horas semanais em 10 anos.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados aguarda designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

PRÓXIMAS ETAPAS



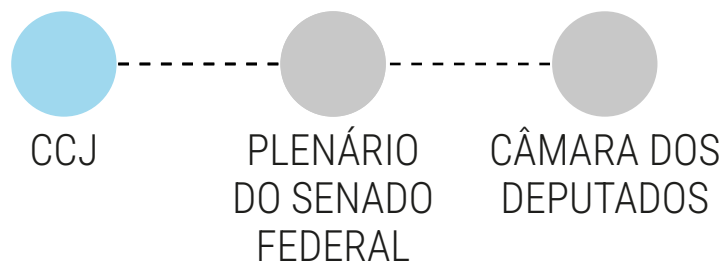
REDUZ DA JORNADA DE TRABALHO 40 HORAS SEMANAIS E DE FORMA PROGRESSIVA ATÉ CHEGAR AS 36 HORAS SEMANAIS

PEC 148/2015 – Apresentado pelo senador Paulo Paim (PT-RS) – altera a Constituição Federal para reduzir a jornada de trabalho semanal de 44 para 36 horas. A mudança será gradual, começando com uma redução para 40 horas na primeira fase e diminuindo uma hora por ano até atingir o limite de 36 horas semanais.

ONDE TRAMITA

No Senado Federal, aguarda inclusão do parecer do relator, senador Rogério Carvalho (PT-SE) pela aprovação da proposta com duas Emendas que apresenta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

PRÓXIMAS ETAPAS



FIM DA ESCALA 6X1

PEC 8/2025 – Apresentada pela deputada Erika Hilton (PSOL-SP) e outros - dá nova redação ao inciso XIII, do artigo 7º da Constituição Federal para dispor sobre a redução da jornada de trabalho para quatro dias por semana no Brasil.

O projeto dá fim a escala de trabalho 6x1 e estabelece a jornada 4x3.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados a matéria aguarda despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

PRÓXIMAS ETAPAS



REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

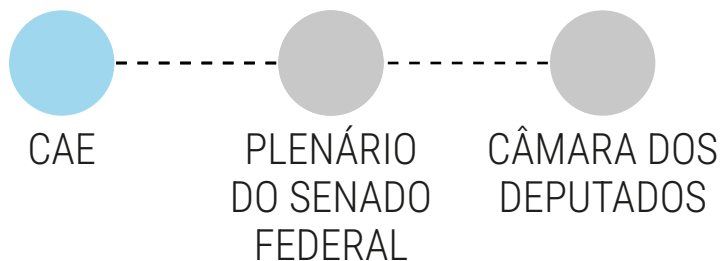
PL 1105/2023 – Apresentado pelo senador Weverton (PDT-MA) - Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, facultando a redução da jornada de trabalho, desde que feita sem redução salarial.

O projeto, visa reduzir a jornada de trabalho, sem que haja redução salarial, mediante acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho. De acordo com as alterações proposta por emendas, em caso de redução com variação no salário, mesmo em acordo individual, o sindicato deverá participar.

ONDE TRAMITA

No Senado Federal, aguarda parecer do relator, senador Eduardo Gomes (PL-TO), Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

PRÓXIMAS ETAPAS



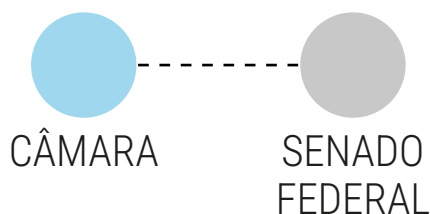
ALTERA OS VALORES DA TABELA PROGRESSIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA E ISENTE QUEM GANHA R\$ 5 MIL POR MÊS

PL 1087/2025 – Apresentado pelo Poder Executivo -Altera a legislação do imposto sobre a renda para instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, aguarda criação de Comissão Especial.

PRÓXIMAS ETAPAS



CRÉDITO CONSIGNADO DE EMPREGADOS

MPV 1292/2025 – Apresentado pelo Poder Executivo - altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de trabalhadores regidos pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e de diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais.

ONDE TRAMITA

No Congresso Nacional, aguarda designação de relator na Comissão Mista.

PRÓXIMAS ETAPAS



REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PEC 6/2024 – De autoria do deputado Cleber Verde (MDB-MA) e outros - altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

A proposta altera as regras relativas aos regimes próprios de previdência social, dentre eles: adequação à realidade demográfica, inclusão de critérios de incapacidade, redefinição da base de cálculo e alíquota dentre outros.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, aguarda despacho do Presidente da Câmara.

PRÓXIMAS ETAPAS

A proposta pode ser encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa para verificação de sua admissibilidade ou, ser apensada a propostas em tramitação que tenham temas correlatos.

REGULAMENTA APOSENTADORIA ESPECIAL PARA TRABALHADORES EXPOSTOS A SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE

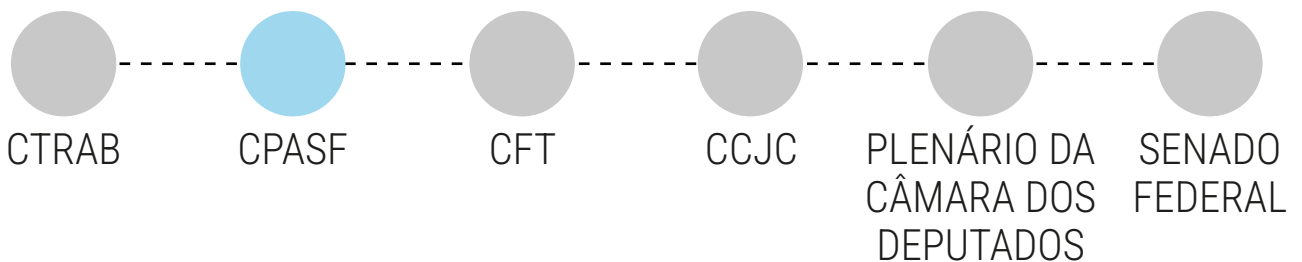
PLP 42/2023 – Apresentado pelo deputado Alberto Fraga (PL-DF) - regulamenta o art. 201, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, para dispor sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, nos casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde, e dá outras providências.

O projeto cria aposentadoria especial aos trabalhadores que exerceram atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada na Comissão de Trabalho da Casa. Aguarda parecer do relator, deputado Pastor Eurico (PL-PE) na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF).

PRÓXIMAS ETAPAS



REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE MOTORISTAS

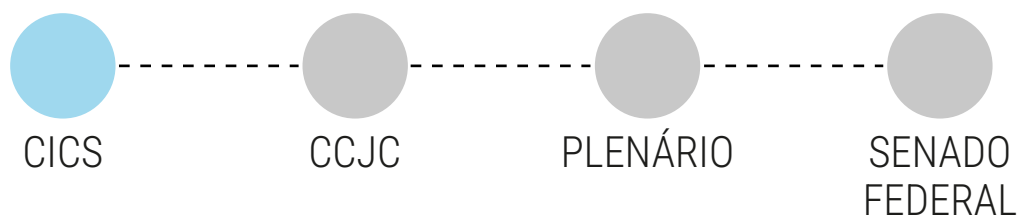
PLP 12/2024 – Apresentado pelo Poder Executivo - Dispõe sobre a relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros em veículos automotores de quatro rodas e estabelece mecanismos de inclusão previdenciária e outros direitos para melhoria das condições de trabalho.

O projeto estabelece diretrizes para gerir a relação entre os trabalhadores e as empresas operadoras de aplicativos. Como carga horária, direitos previdenciários, representação por entidade sindical dentre outros.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, aguarda inclusão na pauta do parecer do relator, deputado Augusto Coutinho (REPUBLIC-PE) pela aprovação, com substitutivo na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS).

PRÓXIMAS ETAPAS



REGULAMENTA A PROFISSÃO DE MOTORISTA AUTÔNOMO DE SERVIÇO DE MOBILIDADE URBANA

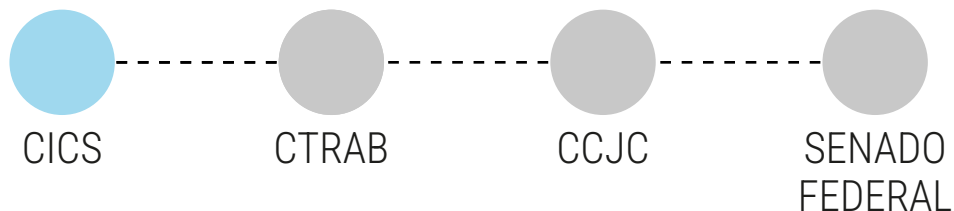
PL 536/2024 – Apresentado pelo deputado Agrobom (PL-GO) e outros - regulamenta a profissão de Motorista Autônomo de Serviços de Mobilidade Urbana e dá outras providências.

O projeto busca manter o caráter privado do serviço e a relação de trabalho autônoma dos motoristas, garantindo-lhes, por outro lado, direitos mínimos em relação à justa remuneração e à transparência na relação com as grandes corporações de tecnologia que controlam os aplicativos.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, aguarda parecer do relator, deputado Augusto Coutinho (REPUBLIC-PE) na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS).

PRÓXIMAS ETAPAS



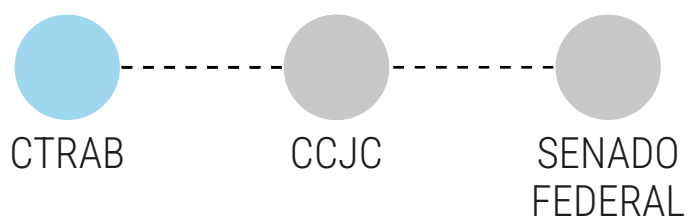
GARANTIA DA ULTRATIVIDADE DAS NORMAS ESTABELECIDAS EM CONVENÇÕES OU ACORDO COLETIVO

PL 2699/2019 – Apresentado pelo ex-deputado Valtenir Pereira (MDB-MT) - altera o § 3º do art. 614 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir a ultratividade das normas estabelecidas em convenção ou acordo coletivo de trabalho até que sejam modificadas ou suprimidas mediante negociação coletiva de trabalho. O projeto regulamenta o modelo da aderência limitada por revogação das cláusulas negociadas em convenções ou acordos coletivos de trabalho.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apensado ao PL 8112/2017 que aguarda parecer do relator deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA) na Comissão de Trabalho (CTRAB).

PRÓXIMAS ETAPAS



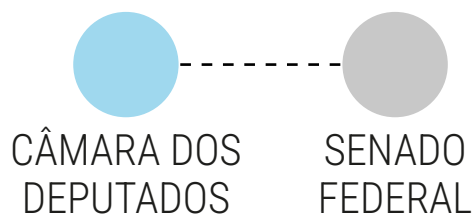
REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS E AJUSTES SALARIAIS NO PODER EXECUTIVO FEDERAL

PL 1466/2025 – Apresentado pelo Poder Executivo - Cria a Carreira de Desenvolvimento Socioeconômico, a Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa e a Carreira de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários, altera a remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo federal, altera a remuneração de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações do Poder Executivo federal, reestrutura cargos efetivos, planos de cargos e carreiras, padroniza e unifica regras de incorporação de gratificações de desempenho, altera as regras do Sistema de Desenvolvimento na Carreira, transforma cargos efetivos vagos em outros cargos efetivos, em cargos em comissão e em funções de confiança, altera a regra de designação dos membros dos conselhos deliberativos e fiscais das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados aguarda despacho do presidente da Câmara dos Deputados.

PRÓXIMAS ETAPAS



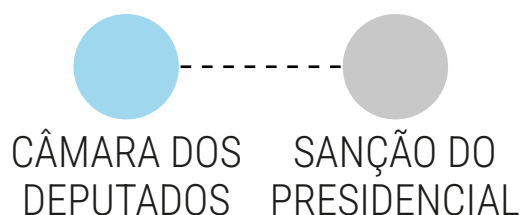
REGULAMENTAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PL 2338/2023 – Dispõe sobre o desenvolvimento, o fomento e o uso ético e responsável da inteligência artificial com base na centralidade da pessoa humana.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados aguarda formação de comissão especial. O relator na matéria no colegiado será o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB).

PRÓXIMAS ETAPAS



TEMÁTICAS

ESTADO E SERVIDORES

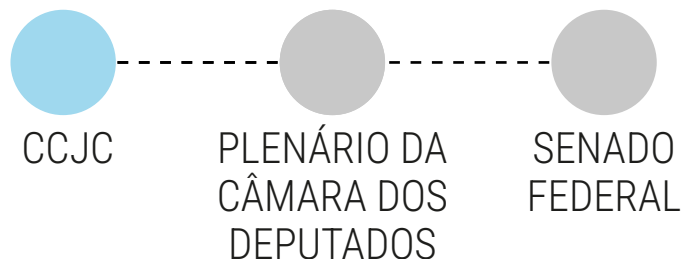
DIREITO DE GREVE PELOS SERVIDORES PÚBLICOS

PL 1950/2003 – Apresentado pelo ex-deputado Eduardo Paes (PSDB-RJ), -estabelece os termos e limites em que será exercido o direito de greve pelos servidores públicos federais. Considera-se legítimo exercício do direito de greve a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços e estabelece limites para as atividades essenciais.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, aguarda parecer do relator, deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). A matéria tramita apensada a mais seis proposições que tem semelhança com o tema, sendo o mais recente o PL 4795/2019 de autoria do ex-deputado Professor Israel Batista (PV-DF).

PRÓXIMAS ETAPAS



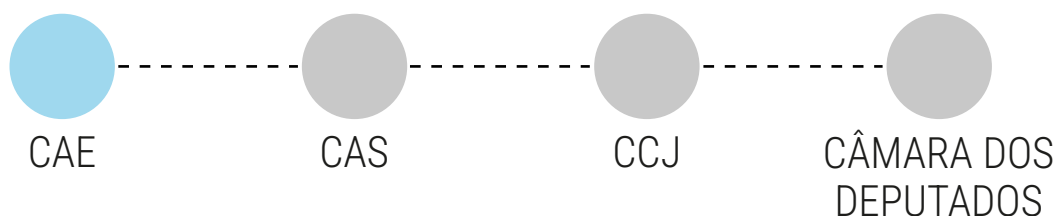
NEGOCIAÇÃO COLETIVA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PL 1726/2023 – Apresentado pelo senador Paulo Paim (PT-RS) - estabelece as normas gerais para a negociação coletiva na administração pública direta, nas autarquias e fundações públicas dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O projeto busca assegurar o direito de negociação coletiva aos servidores da administração pública, de modo que serão representados por sindicatos ou entidade de grau superior, atuando na prevenção e solução de conflitos envolvendo os servidores e empregados públicos e a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas Autarquias e Fundações Públicas.

ONDE TRAMITA

No Senado Federal, aguarda designação de relator na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

PRÓXIMAS ETAPAS



**DETERMINA QUE OS VALORES DE PARCERIAS
OU CONTRATAÇÕES FIRMADAS PELO PODER
PÚBLICO COM EMPRESAS E O TERCEIRO SETOR
NÃO SEJAM CONSIDERADOS NO CÁLCULO
DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL**

PLP 141/2024 – Apresentado pelo deputado Elcione Barbalho (MDB-PA) - Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para definir os casos em que os valores de parcerias ou de contratações firmadas pelo poder público não são considerados no cômputo dos limites de despesa com pessoal.

ONDE TRAMITA

Aguarda deliberação do plenário do Senado Federal.

PRÓXIMAS ETAPAS



PLENÁRIO
SENADO
FEDERAL

PREVIDÊNCIA (RGPS, RPPS E RPC) E BPC

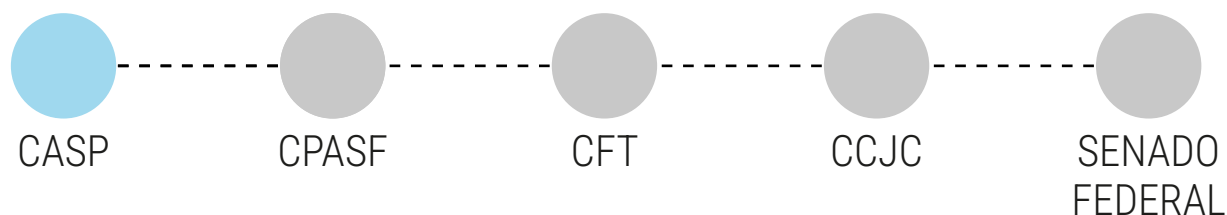
PENSÃO POR MORTE NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

PL 2779/2023 – Apresentado pelo deputado André Figueiredo (PDT-CE) - dispõe sobre o benefício de Pensão por Morte no Regime Geral de Previdência Social e no Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos federais e dá outras providências. O projeto institui o benefício de pensão por morte no Regime Geral de Previdência Social e no Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos federais. Estabelecendo os beneficiários na condição de dependentes do segurado.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, aguarda designação de relator na Comissão de Administração e Serviço Público (CASP).

PRÓXIMAS ETAPAS



NEGOCIAÇÃO COLETIVA

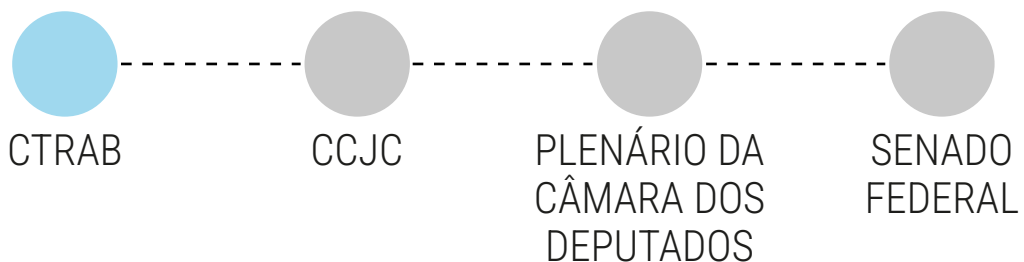
ASSISTÊNCIA DO SINDICATO NA RESCISÃO CONTRATUAL

PL 8413/2017 – Apresentado pelo ex-deputado Marco Maia (PT-RS) - altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dispor sobre a rescisão contratual, revogando-se os arts. 477, 477-A, 477-B e 484-A. O projeto estabelece que o pedido de demissão ou recibo de quitação de rescisão, do contrato de trabalho, firmado por empregado com mais de 1 ano de serviço, só será válido quando feito com a assistência do Sindicato ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, aguarda parecer do relator, deputado Bohn Gass (PT-RS), na Comissão de Trabalho (CTRAB).

PRÓXIMAS ETAPAS



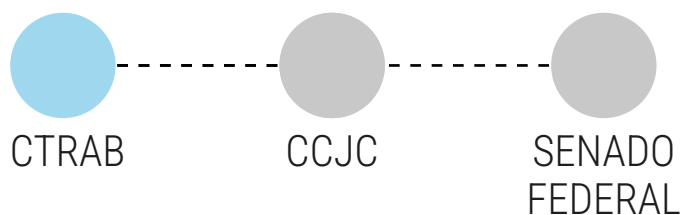
INTERVENÇÃO SINDICAL NAS DISPENSAS COLETIVAS

PL 230/2023 – Apresentado pelo deputado Luiz Carlos Motta (PL-SP) - altera a Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a intervenção sindical nas dispensas coletivas.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados aguarda parecer do relator deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA) na Comissão de Trabalho (CTRAB).

PRÓXIMAS ETAPAS



CONTRATOS DE TRABALHO

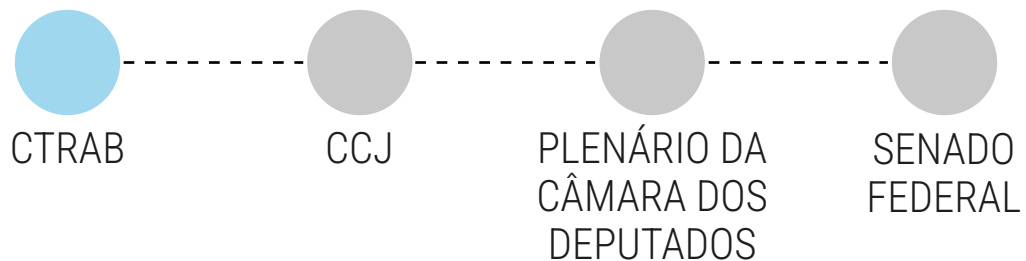
CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

PL 10576/2018 – Apresentado pelo deputado Patrus Ananias (PT-MG) - altera a Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre o contrato de trabalho intermitente. O projeto visa proibir a celebração do contrato intermitente por acordo individual, o qual estará condicionado à previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho, por meio da assistência sindical no momento de celebração do contrato.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apensado PL 4132/2012 que aguarda parecer de relator, deputado Bohn Gass (PT-RS) na Comissão de Trabalho (CTRAB).

PRÓXIMAS ETAPAS



REGIME HÍBRIDO DE JORNADA DE TRABALHO

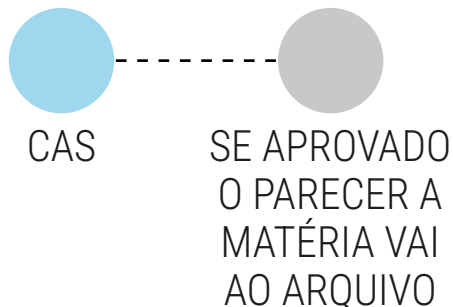
PL 4098/2021 – Apresentado pela ex-senador Maria Eliza (MDB-RO) - altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o regime híbrido de jornada de trabalho.

O projeto estabelece as disposições do regime híbrido de jornada de trabalho.

ONDE TRAMITA

No Senado Federal, aguarda deliberação do parecer do relator, senador Paulo Paim (PT-RS), pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

PRÓXIMAS ETAPAS



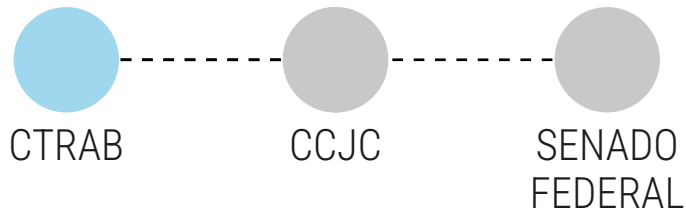
TRABALHO MULTIFUNCIONAL

PL 5670/2019 – Apresentado pelo deputado Glaustin da Fokus (PODE-GO) - acrescenta o art. 442-B à Consolidação das Leis do Trabalho e altera seu art. 468 para dispor sobre o trabalho multifuncional. O projeto inclui na Consolidação das Leis do Trabalho a regulação do trabalho multifuncional. A relação de emprego poderá ser admitida no contrato individual de trabalho tanto por especificidade ou predominância de função como por multifuncionalidade.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados aguarda parecer do relator deputado Lucas Ramos (PSB-PE) na Comissão de Trabalho (CTRAB).

PRÓXIMAS ETAPAS



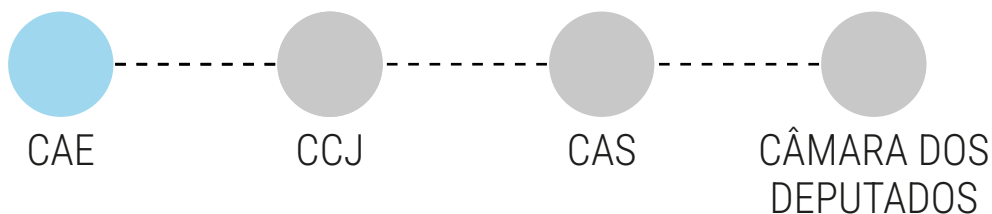
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

PL 859/2023 – Apresentado pelo senador Paulo Paim (PT-RS) - dispõe sobre os contratos de terceirização por pessoas jurídicas de direito privado e as relações de trabalho deles decorrentes, revoga os artigos 4º-A, 4º-B, 4º-C, 5º-A, 5º-B, 5º-C, 5º-D, 19-B e 19-C da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, o art. 2º da Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017, e o art. 2º da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, altera o art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e dá outras providências. O projeto regula os contratos de terceirização celebrados por pessoas jurídicas de direito privado e as relações de trabalho dele decorrentes.

ONDE TRAMITA

No Senado Federal, aguarda deliberação do parecer do relator, senador Laércio Oliveira (PP-SE), pela rejeição da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

PRÓXIMAS ETAPAS



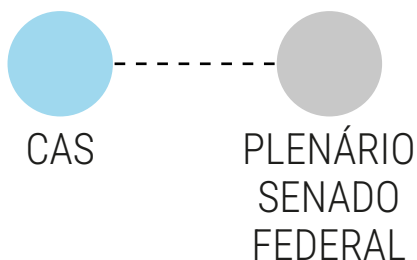
ESTATUTO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS EM COOPERATIVAS

PL 537/2019 – Apresentado pelo deputado Baleia Rossi (MDB-SP) - Institui o Estatuto Profissional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas.

ONDE TRAMITA

No Senado Federal, aguarda parecer do relator, senador Paulo Paim (PT-RS), na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

PRÓXIMAS ETAPAS



CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

PLC 30/2015 – Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes. O projeto regulamenta os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes. O projeto foi acordado com a entidades sindicais quando da sua tramitação na Câmara dos Deputados.

ONDE TRAMITA

No Senado Federal, aguarda inclusão do requerimento de desarquivamento na ordem do dia.

PRÓXIMAS ETAPAS

Se desarquivado, volta a tramitar nas comissões do Senado Federal.

AUTOMAÇÃO DO TRABALHO

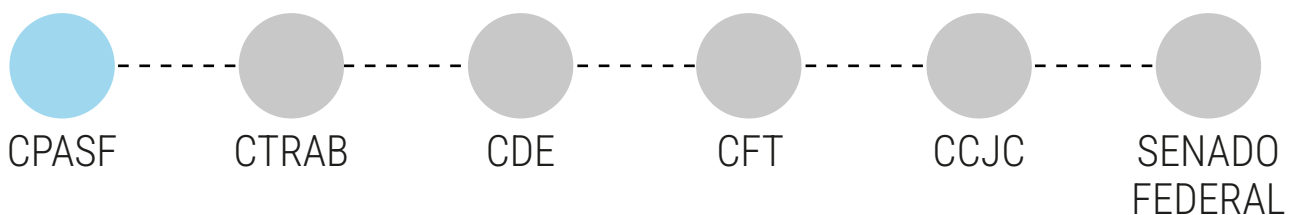
REGULAMENTA PROTEÇÃO DO TRABALHO AFETADO PELA AUTOMAÇÃO

PL 1091/2019 – Apresentado pelo ex-deputado Wolney Queiroz (PDT-PE) - regula o disposto no inciso XXVII, do art. 7º, da Constituição Federal, que estabelece o direito de o trabalhador urbano e rural ter "proteção em face da automação, na forma da lei". O projeto estabelece condições a serem adotadas pelas empresas antes de implantarem novas tecnologias de produção. Entre elas, a proibição de demissões em massa, a negociação prévia com os trabalhadores afetados e o pagamento em dobro das verbas rescisórias dos que forem dispensados.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, aguarda designação de relator na Comissão de Previdência, Assis. Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF).

PRÓXIMAS ETAPAS



TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

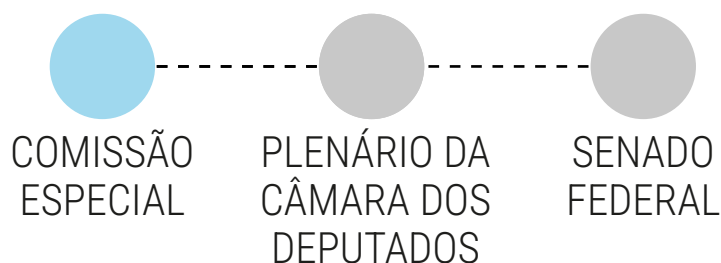
PUNIÇÕES PARA O TRABALHO ESCRAVO

PL 5016/2005 – Apresentado pelo ex-senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) - estabelece penalidades para o trabalho escravo, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que regula o trabalho rural, e dá outras providências. O projeto estabelece penalidade para o trabalho escravo e especifica a pena.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, aguarda constituição de Comissão Especial.

PRÓXIMAS ETAPAS



EMPREGO, DEMISSÃO E SEGURO-DESEMPREGO

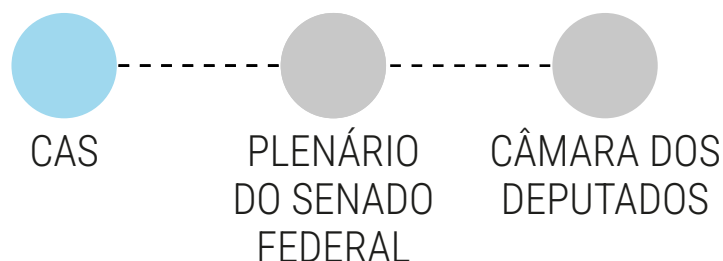
LEI DO PRIMEIRO EMPREGO

PL 5228/2019 – Apresentado pelo senador Irajá (PSD-TO) - altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir o contrato de primeiro emprego e o contrato de recolocação profissional. O projeto define novas regras para a contratação de jovens entre 18 a 29 anos, entre as novidades, redução do FGTS de 8% para 2% no caso da microempresa; para 4% se empresa de pequeno porte, entidade sem fins lucrativos, entidade filantrópica, associação ou sindicato; e para 6% no caso das demais empresas. Já a contribuição à Seguridade Social passa de 20% para 10% do salário.

ONDE TRAMITA

No Senado Federal, aguarda deliberação do parecer do relator, senador Renan Calheiros (MDB-AL), pela aprovação com duas emendas (de redação) que apresenta e ressalvada a supressão dos arts. 441-N a 441-Y da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), na forma do art. 2º do Projeto de Lei nº 5228, de 2019 (Substitutivo-CD) na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

PRÓXIMAS ETAPAS



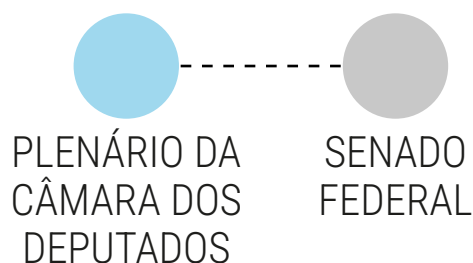
INSTITUI O ESTATUTO DO APRENDIZ

PL 6461/2019 – Apresentado pelo ex-deputado André de Paula (PSD-PE) e outros - institui o Estatuto do Aprendiz e dá outras providências. O projeto dispõe sobre o trabalho do aprendiz, estabelece formação profissional e contratação, direitos e garantias, deveres e obrigações dos respectivos estabelecimentos cumpridores de cota e entidades formadoras.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados a matéria tramitou em comissão especial, porém, não foi deliberada e o colegiado foi encerrado em virtude do final da legislatura. Em março de 2024 foi aprovado o REQ 3439/2023 de urgência para votação da matéria em plenário, onde conta com parecer preliminar da relatora, deputada Flávia Moraes (PDT-GO).

PRÓXIMAS ETAPAS



ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E CUSTEIO SINDICAL

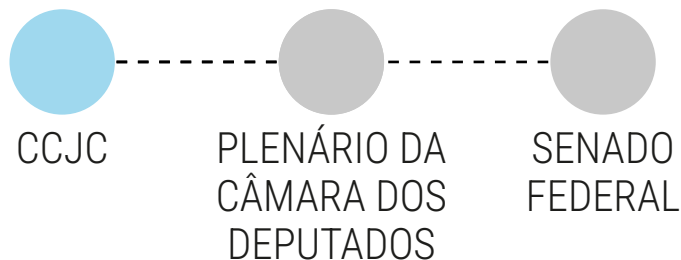
DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO SINDICAL

PEC 314/2004 – Apresentado pelo deputado Ivan Valente (PSOL-SP) e outros- dispõe sobre a Organização Sindical e dá outras providências.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, aguarda parecer do relator, deputado Orlando Silva (PCdoB-SP) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

PRÓXIMAS ETAPAS



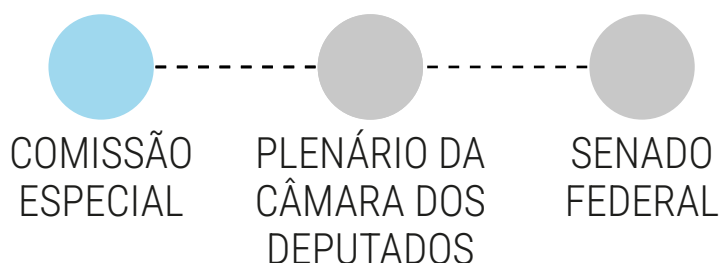
REFORMA DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL

PEC 196/2019 – Apresentado pelo ex-deputado Marcelo Ramos (PL-AM) - dá nova redação ao art. 8º da Constituição Federal e altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Modifica o sistema sindical, cria o Conselho Nacional de Organização Sindical (CNOS), com participação paritária de trabalhadores e de empregadores. Houve alteração na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania restringindo o modelo de financiamento e a criação do conselho.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, a proposta foi aprovada na Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aguarda formação de Comissão Especial para análise de mérito.

PRÓXIMAS ETAPAS



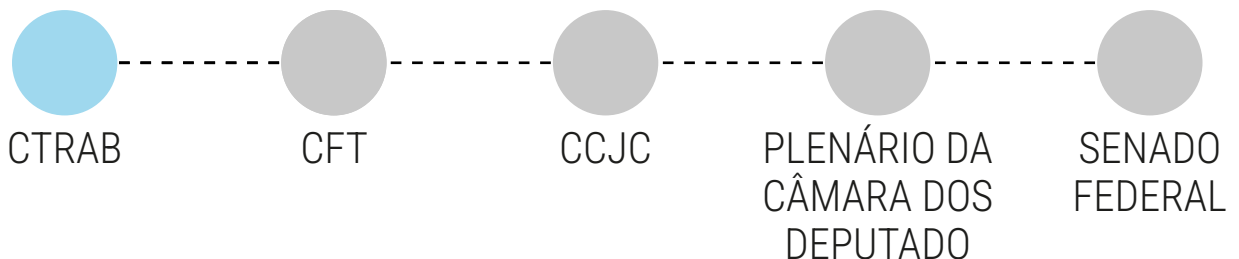
REGULAMENTA A ORGANIZAÇÃO SINDICAL

PL 5552/2019 – Apresentado pelo deputado Lincoln Portela (PL-MG) - regulamenta o Art. 8º da Constituição Federal, que dispõe sobre a organização sindical, e dá outras providências. O projeto dispõe sobre a regulamentação da organização sindical, estabelecendo diversas diretrizes aos trabalhadores e aos sindicatos. A proposta tramita apensada a várias proposições, entre elas o PL 6706/2019 que trata da Contribuição Assistencial e o PL 8639/2017 que trata da contribuição sindical, permitindo o desconto em folha quando o trabalhador for sindicalizado.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apensado ao PL 6706/2009, que aguarda parecer do relator, deputado Luiz Carlos Motta (PL-SP) na Comissão de Trabalho (CTRAB).

PRÓXIMAS ETAPAS



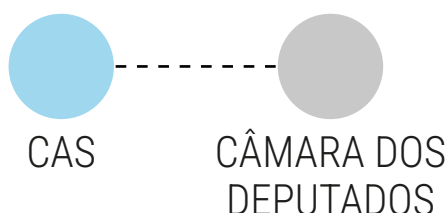
VEDA A EXIGÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PROFISSIONAIS NÃO SINDICALIZADOS

PL 2099/2023 – Apresentado pelo senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) - altera o art. 578 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar a exigência de contribuição sindical de membros de categorias econômicas e profissionais não sindicalizados. O projeto veda a cobrança da contribuição sindical aos profissionais não sindicalizados.

ONDE TRAMITA

No Senado Federal, aguarda parecer do relator, senador Paulo Paim (PT-RS), Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

PRÓXIMAS ETAPAS



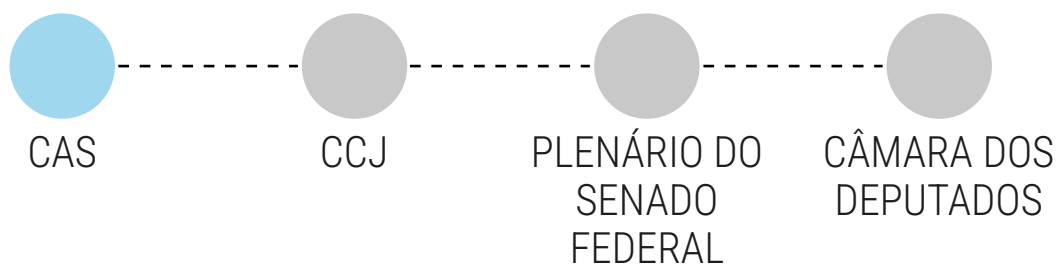
DECISÃO JUDICIAL E VEDAÇÃO A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

PL 2830/2019 – Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) - modifica o art. 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que a decisão judicial transitada em julgado poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias da citação do executado, se não houver garantia do juízo.

ONDE TRAMITA

No Senado Federal, projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, sem alterações no mérito. Porém, durante a tramitação no segundo colegiado – Comissão de Constituição, Justiça e De Cidadania – o relator, senador Rogério Marinho (PL-RN) apresentou parecer com emenda, que dificulta a contribuição assistencial pelos sindicatos. O parecer foi aprovado no colegiado e em seguida foi aberto prazo para apresentação de recurso contra a decisão terminativa. O senador Jaques Wagner (PT-BA) foi autor do Recurso 8/24 para que o projeto passe pela análise plenário da Casa. Houve prazo para apresentação de emendas ao projeto em plenário. O senador Paulo Paim (PT-RS) apresentou a emenda nº 2 de plenário, que busca regulamentar a cobrança da contribuição assistencial garantindo o direito de oposição dos não filiados. A proposta foi encaminhada para análise da emenda na CAS, onde aguarda deliberação do parecer do relator, senador Rogério Marinho (PL-RN) pela rejeição da Emenda nº 2-PLN na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

PRÓXIMAS ETAPAS



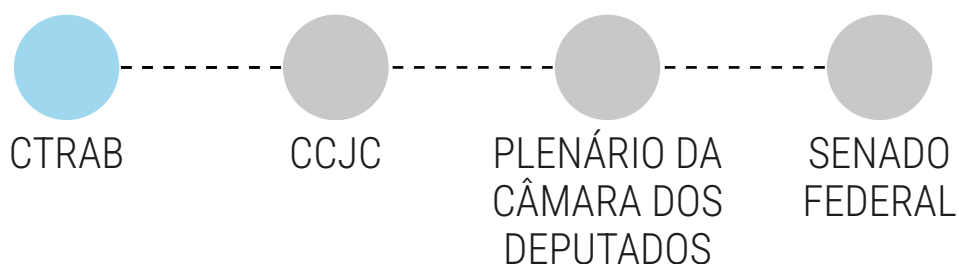
DIREITOS DO TRABALHO

PLP 199/2024 – Apresentado pelo deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP) - autoriza os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre questões específicas de Direito do Trabalho.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, aguarda designação de relator na Comissão de Trabalho (CTRAB)

PRÓXIMAS ETAPAS



COMPETÊNCIA PENAL À JUSTIÇA DO TRABALHO

PEC 327/2009 – Apresentado pelo ex-deputado Valtenir Pereira (MDB-MT) - modifica o inciso IX e acrescenta os incisos X a XIII ao art. 114, e revoga parcialmente o inciso VI do art. 109 da Constituição da República, para conferir a competência penal à Justiça do Trabalho, especialmente em relação aos crimes contra a organização do Trabalho, os decorrentes das relações de trabalho, sindicais ou do exercício do direito de greve, a redução do trabalhador à condição análoga à de escravo, aos crimes praticados contra a administração da Justiça do Trabalho e a outros delitos que envolvam o trabalho humano.

ONDE TRAMITA

Aguarda designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso seja admitida, proposta será apreciada por comissão especial antes de seguir ao plenário.

PRÓXIMAS ETAPAS



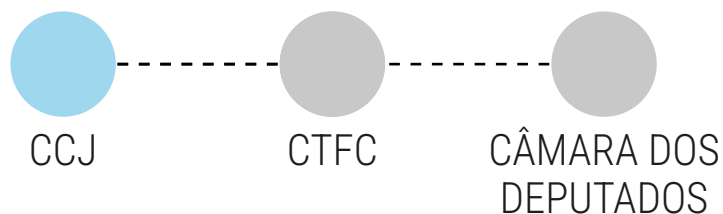
MEDIDAS DE GOVERNANÇA PARA O SISTEMA “S”

PL 3904/2020 – Apresentado pelo senador Rogério Carvalho (PT-SE) - dispõe sobre aprimoramento da transparência e medidas de governança para os Serviços Sociais Autônomos (Senai, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP). Determina aos Serviços Sociais Autônomos (Senai, Sesi, Senac, Sesc, Sebrae, Senar, Sest, Senat, Sescoop) a adoção do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e de estrutura de governança composta por conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria-executiva, observada a paridade de representação patronal, laboral e governamental nesses órgãos.

ONDE TRAMITA

No Senado Federal, aguarda designação de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

PRÓXIMAS ETAPAS



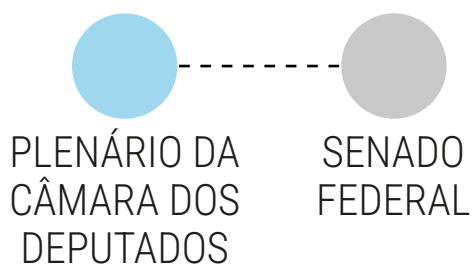
REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA CLT

PL 1663/2023 – Apresentado pelo deputado Fausto Santos Jr. (UNIÃO-AM) - revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

ONDE TRAMITA

Aguarda deliberação do plenário da Câmara dos Deputados. O projeto foi aprovado nas Comissões e em plenário recebeu emendas que vedam o financiamento das entidades sindicais.

PRÓXIMAS ETAPAS



CONVENÇÕES DA OIT

IGUALDADE DE GÊNERO NAS OPORTUNIDADES E NO TRATAMENTO DE TRABALHADORES

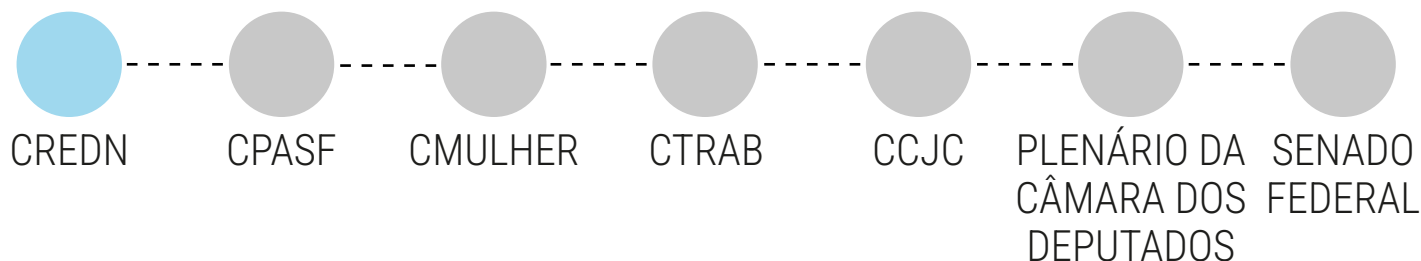
MSC 85/2023 – Apresentada pelo Poder Executivo - convenção nº 156, de 1981, da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre Igualdade de Oportunidades e de Tratamento para os Trabalhadores Homens e Mulheres: Trabalhadores com Responsabilidades Familiares, assinada em Genebra, em 23 de junho de 1981, durante a 67ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

A mensagem busca cumprir com a Convenção da Organização Internacional do Trabalho, que estabelece igualdade de gênero do trabalho, levando em conta as responsabilidades em relação aos filhos ou outros membros da família. Incentiva a eliminação da discriminação contra trabalhadores que possuem responsabilidades familiares.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, aguarda designação de relator na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN).

PRÓXIMAS ETAPAS



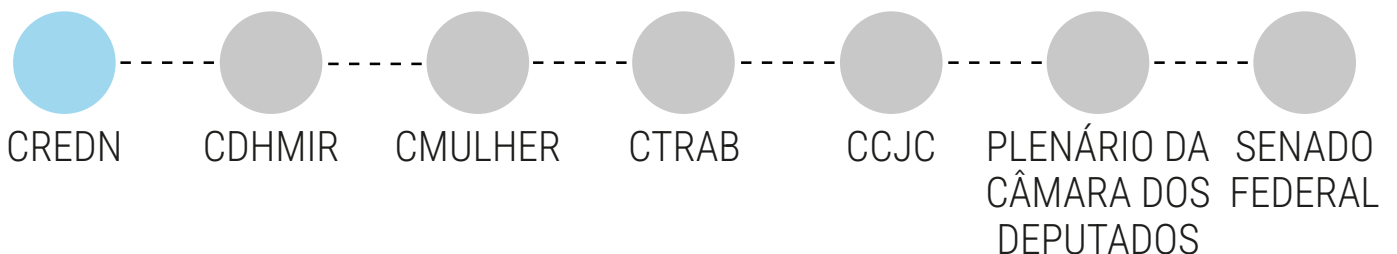
ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA E DO ASSÉDIO NO MUNDO DO TRABALHO

MSC 86/2023 – Apresentada pelo Poder Executivo - convenção nº 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo do Trabalho, assinada em Genebra, em 21 de junho de 2019, durante a 108ª Conferência Internacional do Trabalho. A mensagem busca cumprir com a Convenção da Organização Internacional do Trabalho, que busca a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, aguarda designação de relator na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN).

PRÓXIMAS ETAPAS



DEMISSÃO IMOTIVADA DO TRABALHADOR

MSC 59/2008 – Apresentada pelo Poder Executivo, a mensagem submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Convenção nº 158, de 1982, da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre Término da Relação de Trabalho por iniciativa do Empregador.

ONDE TRAMITA

Na Câmara dos Deputados, aguarda parecer do relator, deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PRÓXIMAS ETAPAS



PROJETOS MONITORADOS

Além das matérias priorizadas no acompanhamento diário e estratégico das Centrais Sindicais, existe uma centena de proposições que tramitam nas Casas Legislativas que são monitoradas pelas entidades.

Tais matérias podem ingressar no grupo de priorizadas a depender do andamento das proposições, se aceleradas em sua tramitação e também caso sofram alterações nos textos originais de forma a atingir interesses dos trabalhadores ou da sociedade nos eixos pré-estabelecidos.

Segue em anexo o levantamento com todas as proposições monitoradas pela Centrais Sindicais.

TEMAS GERAIS RELACIONADOS AOS SERVIDORES PÚBLICO

- Reforma Administrativa (**PEC 32/2020**) altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa;
- Reforma do Sistema Eleitoral (**PLP 112/2021**); dispõe sobre as normas eleitorais e as normas processuais eleitorais brasileiras;
- Revisão geral anual do serviço público (**PEC 220/2016**);
- Direito de greve (**PL 1950/2003, PL 424/2003 e PLP 45/2022**);
- Estabilidade do servidor celetista (**PEC 518/2010**);
- Fim da contribuição de inativos (**PEC 555/2006**);
- Regulamentação do consignado para servidores públicos (**PL 2591/2023**);
- Fortalecer a negociação coletiva nas empresas públicas (**PDL 313/2022** ou sustar a **Resolução CGPAR 42**);
- Função social das empresas públicas (**PL 4090/2021**);
- Regulamentação do lobby - representação de interesse realizada por pessoas naturais ou jurídicas perante agentes públicos com o fim de efetivar as garantias constitucionais, a transparência e o acesso a informações (**PL 2914/2022**);
- Proporcionar segurança jurídica aos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como regulamentar a dispensa em massa (**PL 4433/2021 e PL 2338/2021**);
- Reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos (**PL 1958/2021**);
- Perda da função pública quando o crime de assédio sexual contra a mulher no ambiente de trabalho (**PL 1833/2022 e PL 1399/2019**);

- Participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas (**PL 7179/2017** e **PL 1246/2021**);
- Obrigatoriedade de lei específica para empresa estatal criar subsidiária e participar de empresa privada (**PEC 150/2019** e **PL 4806/2020**);
- Tipificar o assédio moral (**PL 1521/2019**);
- Reparações dos direitos congelados em decorrência da Covid-19 (**PLP 143/2020**);
- **PEC 133/2019** (Câmara), PEC Paralela da Reforma da Previdência;
- **PEC 139/2015** (Câmara), do Poder Executivo, extinção do abono de permanência para o servidor público que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e opte por permanecer em atividade;
- **PLP 143/2020** (Câmara), contagem de tempo de serviço no período da pandemia;
- **PL 1920/2023** (apensado ao PL 1464/2022), que estabelece diretrizes para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento da Síndrome de Esgotamento Profissional entre os servidores públicos;
- **PL 2543/2023**, Dispõe sobre a ampliação da licença maternidade para cento oitenta dias no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho, do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), do Regime Jurídica Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Estatuto dos Militares;
- **PL 2721/2021** (Senado), Disciplina o teto remuneratório no âmbito da administração pública (extrateto);
- **PL 874/2023** (apensado ao PL 2556/2021), que altera as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para impedir a posse em concurso público ou contratação com a Administração Pública de pessoas que estejam sob medidas cautelares ou que tenham sido condenadas por crimes de Violência Doméstica, contra idosos ou contra Crianças e Adolescentes;
- **PL 544/2019** (Câmara), Institui a verificação eletrônica de frequência e pontualidade dos Servidores Públicos da União, das autarquias e das fundações públicas federais, para fins de controle e fiscalização da jornada de trabalho;

- **PLP 161/2019** (Câmara), Acrescenta o art. 21-A à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para estabelecer o valor máximo da remuneração dos servidores públicos nas categorias iniciais de suas carreiras;
- **PL 2630/2020** Apresentado pelo senador Alessandro Vieira (MDB-SE), - institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet.

TEMAS GERAIS RELACIONADOS AOS REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E NO REGIME GERAL PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Valor mensal da pensão por morte (Câmara: **PL 338/2024**);
- Pensão por Morte no Regime Geral de Previdência Social e no Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos federais (**PL 2779/2023**);
- Beneficiário o direito à desaposentadoria (Senado: **PL 299/2023**);
- Adotar rito sumaríssimo em litígios e medidas cautelares relativos a auxílio-doença (**PL 5773/2019** e **PL 3236/2020**);
- Unificação da gestão dos regimes previdenciários (**PLP 189/2021**);
- Critérios para reajuste dos benefícios mantidos pelo regime geral de previdência social e o índice de correção previdenciária (**PL 4434/2008**);
- Dedução de Imposto de renda da contribuição extraordinária de fundos de pensão (**PL 8821/2017**);
- Pagamento do 13º salário aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) (**PL 4741/2023**);
- Aposentadoria especial aos segurados (**PLP 174/2023**);
- Concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social (**PLP 42/2023** e **PLP 245/2019**);
- Responsabilidade exclusiva da patrocinadora do Fundo de previdência a recomposição ou constituição de reserva (**PLP 265/2016**);
- Governança das entidades fechadas de previdência complementar (**PLP 268/2016**);
- CGPAR/ME Nº 37, de 4 de agosto de 2022, que “estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar (**PDL 348/2022**);

- Processo de equacionamento de planos de previdência complementar deficitários (**PLP 439/2017**);
- Suprimir a obrigatoriedade do Beneficiário de comprovação de vida junto ao INSS (**PL 2129/2023**);
- Estabelece novo critério de renda para concessão do BPC (**PL 4210/2023**);
- Contribuição para a seguridade social do catador de material reciclável que exerça suas atividades em regime de economia familiar (**PEC 309/2013**);
- Desobrigação de contribuição adicional para aposentadoria especial quando houver redução do grau de exposição (**PL 1363/2021**);
- Obriga municípios a seguirem regras do regime de Previdência da União (**PEC 38/2023**);
- Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social para criar o quinquênio dos aposentados e pensionistas do INSS (**PL 1468/2023**).

TEMAS GERAIS RELACIONADOS NEGOCIAÇÃO COLETIVA

- Revoga a faculdade de celebração de quitação anual de obrigações trabalhistas (**PLS 251/2017**);
- Garantia da ultratividade das normas estabelecidas em convenções ou acordo coletivo (Câmara: **PL 2699/2019**);
- Revisão da organização e sustentabilidade das organizações sindicais (Poder Executivo enviar proposição);
- Demissão coletiva (**PL 8890/2017**);
- Revogação dos dispositivos que conferem força de lei às negociações coletivas (**PLS 252/2017**);
- Limites das negociações individuais e coletivas (**PL 10572/2018**);
- Assistência do sindicato na rescisão contratual (**PL 8413/2017** e **PL 288/2019**);
- Estabelecer que a convenção e acordo coletivos de trabalho devem observar o piso salarial (**PLP 28/2015**).

TEMAS GERAIS RELACIONADOS CONTRATO DE TRABALHO

- Altera e revoga dispositivos relacionados ao trabalho intermitente (**PL 8766/2017**);
- Garantia dos direitos dos trabalhadores nas contratações de serviços terceirizados (**PL 6456/2016**);
- Tratamento isonômico entre trabalhadores prestadores de serviço e contratados diretos (**PL 6363/2005**);
- Define responsabilidade solidária da contratante (**PL 7980/2017**);
- Carteira Verde e Amarela (**PL 1418/2021**);
- Simples trabalhista (**PLP 136/2021** e **PL 2234/2019**);
- Regime de trabalho sob demanda (**PL 5828/2023**);
- Contratação de empregado autônomo exclusivo pelo empregador (**PL 5590/2023**);
- Modificar a regra de proporcionalidade de empregados brasileiros (**PL 2701/2023**);
- Trabalhadores contratados ou transferidos por seus empregadores para prestar serviços no exterior (**PL 1748/2011**);
- Regulamentação da profissão de frentista (**PL 3299/2021**);
- Institui incentivos no Programa Bolsa Família, para aprimorar os requisitos de emancipação (**PL 2042/2024**).

TEMAS GERAIS RELACIONADOS LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE

- Licença maternidade (**PL 6219/2023**);
- Regulamentar a licença-paternidade a que se refere o inciso XIX do art. 7º da Constituição Federal (**PL 6216/2023** e **PL 3935/2008**);
- Licença-parental compartilhada (**PL 2361/2023**);
- Instituto da Parentalidade em todo Território Nacional (**PL 1974/2021**);
- Estabilidade provisória da empregada gestante (**PL 1558/2023**);
- Aposentadoria por idade para mães (**PL 2691/2021**);
- Permitir a ausência da trabalhadora vítima de violência doméstica ou sexual para realização de boletim de ocorrência e exame de corpo de delito sem prejuízo do salário (**PL 3363/2023**).

TEMAS GERAIS RELACIONADOS TRABALHO EM PLATAFORMA

- Enquadramento dos serviços de motorista de aplicativo como Contrato de Trabalho Intermitente (**PL 1976/2021** e **PL 773/2023**);
- Relação de emprego entre empresas e empregados que exercem atividades através da plataforma de aplicativos de transporte terrestre (**PL 5069/2019**);
- Condições de trabalho nas atividades de entrega de produtos ou serviços por via de plataformas digitais (**PL 2355/2021**);
- Regime de trabalho sob demanda (**PL 3748/2020** e **PLS 3754/2020**);
- Contrato de trabalho em plataformas digitais (**PL 4172/2020**);
- Revoga o teletrabalho (**PL 8501/2017**);
- Detalha as obrigações do empregador na realização do teletrabalho (**PL 3512/2020**);
- Teletrabalho realizado fora das dependências do empregador (**PL 5581/2020**);
- Regulamenta o teletrabalho (**PL 4931/2020**).

TEMAS GERAIS RELACIONADOS REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

- Regulamenta a jornada de trabalho da enfermagem (**PEC 19/2024**);
- Simplifica o cálculo da hora noturna (**PL 5626/2020**);
- Trabalho aos domingos e feriados (**PL 6102/2019** e **PL 2369/2015**);
- Prorrogação de jornada insalubre (**PL 417/2022**);
- Horas in itinere (**PL 8991/2017**);
- Descanso intrajornada e entre jornadas (**PL 8574/2017**);
- Negociado terá primazia sobre o legislado apenas quando for mais benéfico para o trabalhador (**PL 8692/2017**);
- Proíbe horas extras para regime parcial (**PLS 281/2017**);
- Remuneração das parcelas não fruídas do intervalo intrajornada (**PLS 282/2017**);
- Regime híbrido de jornada de trabalho (**PL 4098/2021**);
- Período máximo para fruição pelo empregado, da folga coincidente com o Domingo (**PL 5519/2023** e **PL 2369/2015**);
- Adoção de sistemas de controle da jornada de trabalho rural (**PL 696/2022**);
- Redução da jornada de trabalho da pessoa com deficiência (**PL 3290/2023**);
- Permitir redução da jornada de trabalho do empregado responsável por filho ou dependente com autismo (**PL 235/2023**);
- Disciplinar o tempo gasto pelo empregado ao deslocamento para o trabalho – horas in itinere (**PL 5589/2023**);
- Hora ficta noturna (**PL 4071/2023**);
- Estabelecer que a adoção de jornada de 12 x 36 dependerá de licença prévia (**PLS 298/2017**);

- Critérios para o estabelecimento da jornada de trabalho, jornada extraordinária, trabalho noturno e trabalho aos domingos; fixando novos valores para hora-extra, cálculo do salário-hora, salário-dia e períodos de descanso (**PL 342/2003**).

TEMAS GERAIS RELACIONADOS IDOSOS DEFICIÊNCIA E DOENÇAS GRAVES

- Estabelecer o direito a preferência na concessão de férias ao trabalhador com deficiência ou que tenha cônjuge, companheiro ou dependente com deficiência (**PL 1142/2022**);
- Redução da jornada de trabalho do empregado que tenha filho ou dependente com deficiência (**PL 677/2022** e apensados);
- Vedação de despedida de empregado acometido de doença grave (**PL 3952/2023**);
- Regimes de teletrabalho e trabalho remoto para o empregado com deficiência, cônjuge, filho ou guarda de criança na mesma condição (**PL 2888/2023**);
- Estabilidade provisória a trabalhador afastado por acidente ou doença (**PL 8057/2017**);
- Facilitação da contratação de pessoas com deficiência na iniciativa privada (**PL 1231/2015**).

TEMAS GERAIS RELACIONADOS TRABALHO ESCRAVO/INFANTIL

- Proíbe o empregador de submeter o empregado a condições degradantes de trabalho (**PL 6526/2016**);
- Conceito de trabalho análogo ao de escravo (**PL 3842/2012**);
- Cassação do CNPJ de empresas que fazem uso de trabalho análogo ao escravo (**PL 7946/2017**);
- Caracterizar como crime a exploração do trabalho infantil (**PL 6895/2017**);
- Vedar a contratação com o poder público de empresas que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo (**PL 3901/2021**);
- Condições especiais do contrato de trabalho do empregado que dorme no estabelecimento do empregador (**PL 124/2024**);
- Medidas que contribuam para o pagamento das indenizações e demais verbas devidas aos trabalhadores submetidos à condição análoga à de escravo (**PL 2148/2023**).

TEMAS GERAIS SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

- Regulamenta auxílio-doença e salário maternidade do trabalhador intermitente (**PL 2176/2019**);
- Estabilidade provisória do trabalhador vítima de acidente de trabalho (**PL 1780/2007**);
- Peso máximo que um trabalhador pode remover (**PL 5746/2005**);
- Obrigatoriedade da promoção de ações de imunização (**PL 4137/2012**);
- Aplicação de metas de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) como critério para fixação de direitos relativos à participação nos lucros e resultados (**PL 2683/2019**);
- Acidente de trajeto a acidente de trabalho (**PL 399/2021**);
- Aplicação das normas de saúde e segurança no trabalho para trabalhadores de áreas externas (**PL 6050/2016**);
- Inspeção prévia do estabelecimento (**PL 2739/2021**);
- Obrigatoriedade da dupla visita nas fiscalizações do trabalho (**PL 4696/2019**);
- Interditar estabelecimento ou obra (**PL 6742/2013**);
- Efeito suspensivo de recurso de empresa no caso de acidente de trabalho (**PL 811/2015**);
- Regulamentação do trabalho em frigoríficos (**PL 2363/2011**);
- Estabelece sanções para a discriminação contra profissionais de limpeza pública (**PL 7687/2017**).

TEMAS GERAIS RELACIONADOS REMUNERAÇÃO DO TRABALHADOR

- Igualdade salarial entre mulheres e homens (**PL 1372/2021**);
- Índice de correção da tabela do Imposto de Renda (**PL 3526/2023** e **PL 7172/2010**) defesa da proposta da faixa dos R\$ 5 mil;
- Remuneração das contas do FGTS (**PL 6223/2016**);
- Desonera a remuneração de férias e do décimo terceiro (**PL 2708/2007**);
- Permite atuação de instituições privadas no FGTS (**PL 2995/2020**);
- Reduz o valor do depósito do FGTS para micro e pequenas empresas (**PL 4597/2016**);
- Valores da tabela mensal do imposto sobre a renda da pessoa física (**PL 5205/2016**);
- Programas de participação nos lucros ou resultados (**PL 3016/2015**);
- Redução da multa do FGTS para 20% (**PL 2383/2021**);
- Proibição de desconto do auxílio-alimentação em períodos de férias, ausência ao trabalho com compensação de jornada ou uso de banco de horas e faltas justificadas (**PL 3875/2023**);
- Isenta de Imposto de Renda a participação nos lucros destinada a empregados (**PL 581/2019**);
- Programas de Participação nos Lucros ou Resultados, para orientar a participação das entidades sindicais nos casos de empresas com múltiplas atividades ou filiais (**PL 3016/2015**);
- Estender ao trabalhador doméstico o direito à percepção do abono salarial do PIS (**PL 2216/2023**);

- Conceder aos empregados domésticos o pagamento de seguro-desemprego independentemente de inscrição no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (**PL 3952/2012**);
- Inclusão de metas de saúde e segurança no trabalho, como redução de acidentes, na apuração da participação dos lucros da empresa (**PL 2683/2019**).

TEMAS GERAIS RELACIONADOS EMPREGO/DEMISSÃO/SEGURO-DESEMPREGO

- Custeio do seguro-desemprego em função de rotatividade da mão de obra (**PL 1579/2015**);
- Regulamenta a demissão coletiva e determina outras providências (**PL 6356/2005**);
- Redução da idade mínima para o trabalho (**PEC 18/2011**);
- Equiparação das demissões individuais, plúrimas e coletivas, dispensando a participação do sindicato (**PLS 366/2017**);
- Estabilidade provisória da empregada durante o período de vigência de medida protetiva de urgência (**PL 3700/2023**);
- Programas e planos de demissão voluntária ou incentivada (**PL 5730/2019**);
- Demissão por justa causa em casos de prática de assédio moral (**PL 2317/2023**).

TEMAS GERAIS RELACIONADOS REFORMA DE ESTRURA SINDICAL E MODELO DE FINANCIAMENTO

- Proíbe que as entidades sindicais e organização não governamental (ONG) recebam qualquer tipo de contribuição (**PL 1124/2021**);
- Contribuições destinadas ao sustento das entidades sindicais (**PL 4026/2019**);
- Contribuição de negociação coletiva e sobre o recolhimento da contribuição sindical (**PL1046/2022**);
- Vedar a cobrança de contribuições de trabalhadores ou empregadores não filiados ao respectivo sindicato (**PEC 46/2023**);
- Vedação da prática de enquadramento sindical que implique em violação dos direitos trabalhistas (**PL 3128/2021**);
- Disciplinar a participação dos empregados na gestão das empresas (**PL 1915/2019**);
- Exigência de prestação de contas de sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais ao Tribunal de Contas da União (**PL 4977/2016**);
- Estatuto do Trabalho e regulamenta os Arts. 7º a 11 da Constituição Federal (**SUG 12/2018**);
- Mandatos de membros de entidades de classe e de organizações de interesse público (**PL 1882/2023**);
- Representação sindical: (**PL 152/2022**) amplia direitos sindicais de artistas e técnicos em espetáculos.

TEMAS GERAIS RELACIONADOS CONVENÇÕES DA OIT

- Liberdade sindical – ratificação da Convenção 87 da OIT (**PDS 16/1984**);
- Trabalho Forçado ou Obrigatório (**PDL 323/2023 MSC 173/2023** – Convenção da OIT nº 29).

TEMAS GERAIS RELACIONADOS CIDADES E MUNICÍPIOS

- REFIS da previdência, adiamento do prazo para pagamento de precatórios, ampliação da DREM (**PEC 66/2023**);
- Estabelecer sistema de transporte público universal e gratuito (**PEC 25/2023**);
- Tarifa Social de Energia Elétrica (**PL 2428/2019**);
- Programa Nacional de Assistência à Mobilidade dos Idosos em Áreas Urbanas (Pnami) (**PL 4392/2021**).

TEMAS GERAIS RELACIONADOS AGRICULTURA E TRABALHADORES DO CAMPO

- **PL 2754/2023** - Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer o valor do grupo “Alimentos e Bebidas” do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como parâmetro a ser utilizado para o cálculo do reajuste anual, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- **PL 488/2011** - Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da condição de segurado especial, e dá outras providências;
- **PLS 222/2016 (PL 3048/2022)** – Institui a Política de Desenvolvimento Sustentável da Caatinga, com vistas à preservação do meio ambiente, à erradicação da pobreza e à redução das desigualdades sociais no território desse bioma;
- **PL 1863/2022** - Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de produtos agroindustriais;
- **PL 1864/2022** - Altera a Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, para fortalecer ações voltadas aos povos e comunidades tradicionais e aos agricultores familiares;
- **PL 1865/2022** - Dispõe sobre a integração dos sistemas de cadastro de terras rurais e ambiental rural com os sistemas de registros públicos, e altera as Leis nºs 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 12.651, de 25 de maio de 2012, para obter melhor conhecimento da realidade agrária e ambiental rural do País e aprimoramento das políticas públicas pertinentes;
- **PL 3292/2020** - Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer percentual mínimo para a aquisição de leite sob a forma fluida com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especifica; e dá outras providências;

- **PL 3954/2019** - Altera a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para estabelecer, no âmbito da Administração Pública Federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
- **PL 7745/2017** - Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, quanto à aquisição local de produtos panificáveis no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- **PL 2633/2020** - Altera as Leis nºs 11.952, de 25 de junho de 2009, 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária; e dá outras providências;
- **PEC Nº 9/2023** que proíbe a aplicação de sanções a para os políticos que não cumpriram cotas de sexo ou raça nas últimas eleições.



Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

